



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 125, DE 6 DE MARÇO DE 2025

Altera o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo o mesmo para as 19 horas.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a Resolução nº 01/2025;
- ✓ Considerando deliberação entre os parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária de 2025, transferindo para o dia 10 de março de 2025, as **19 horas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Materazzi (CPF ###426.711-##), em 06/03/2025 - 08:59, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/4273>. Folha 1 de 1

